

Adriano

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO
"Casa Manoel de Alemida"

PROJETO DE LEI N.º 003/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, A DATA DE 12 DE MARÇO DE CADA ANO, EM MEMÓRIA AO EMÉRITO EX-PREFEITO JOÃO LEITE DE ALMEIDA, PELOS OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE DESTERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA, no uso de suas atribuições constitucionais, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta ao Plenário a seguinte propositura:

Art. 1.º - Fica instituído feriado municipal, a data de 12 de março de cada ano, em memória ao emérito ex-Prefeito Sr. João Leite de Almeida, pelos os relevantes serviços administrativos prestados ao município de DESTERRO, Estado da Paraíba.

Parágrafo único - A data 12 de março, será marcada no calendário de feriados municipais, com a denominação "**ANIVERSÁRIO DA MORTE DE JOÃO LEITE**".

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DESTERRO-PB, em 15 de março de 2013.

José Adriano Gomes da Costa
Vereador - PP

2º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação